

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "APRAESPI"**

Aos Sete dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI, e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade:                   | APRAESPI  |
| 2. Exercício:                  | 2017  |
| 3. Período de Pagamento:       | Fevereiro/2017 a Dezembro de 2018                               |
| 4. Nº de parcelas:             | 23  |
| 5. Parcela / Referência:       | 11ª / Dezembro 2017   |
| 6. Valor Recebido:             | R\$ 216.006,25  |
| 7. Valor Aplicado:             | R\$ 216.006,25  |
| 8. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 216.006,25 ( Duzentos e dezesseis Mil, seis Reais e vinte e cinco centavos ),

de acordo


em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 1112/2017.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Coppola**  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Cecília Aparecida Alves**  
Membro